



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000

Fone/Fax (0xx43) 3573 1771

E-mail: dmas@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

PROVA DO CONSELHO TUTELAR DE GUAPIRAMA – PARANÁ 2018

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. VERIFIQUE SE ESTE CADERNO CONTÉM 20 (VINTE) QUESTÕES NUMERADAS DE 1 A 20, SENDO AS 20 QUESTÕES OBJETIVAS E FOLHA DE REDAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, RECLAME AO APLICADOR DE PROVA OUTRO CADERNO.

2. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES E:

- a. Para cada questão objetiva existe apenas UMA resposta correta (caso haja divergências, o candidato deverá protocolar recurso de acordo com o Edital 001/2018);
- b. Você deverá ler cuidadosamente cada uma das questões e escolher a resposta correta;
- c. A sua resposta deve ser marcada na FOLHA DE RESPOSTAS que você recebeu.

3. VOCÊ DEVE:

- a. Procurar na FOLHA DE RESPOSTAS o número da questão a que você esta respondendo;
- b. Verifique em seu caderno de prova qual a letra (A, B, C, D ou E) da resposta que o candidato julgar correta;
- c. Marcar essa letra na FOLHA DE RESPOSTAS à alternativa que julgar correta;
- d. No final do Caderno de Provas há uma folha de rascunho para a redação, a qual deverá ser passada na Folha Definitiva.

4. ATENÇÃO:

- a. A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha mais a redação, extraídas do conteúdo programático publicado no Edital 001/2018.
- b. Não haverá substituição ou entrega de caderno de provas, decorridos mais de 20 minutos do início da prova.
- c. A prova objetiva terá início às 9 da manhã, com duração de 3 (três) horas, e término impreterivelmente às 12 horas.
- d. O preenchimento do cartão de resposta deverá ser feito com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.
- e. Caso o candidato marque mais de uma opção como correta no gabarito, a questão será anulada.
- f. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- g. Será desclassificado o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.
- h. De igual forma, será desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.
- i. O cartão de resposta deverá ser entregue pelo candidato ao fiscal de sala no momento da saída do candidato.
- j. O candidato que entregar o cartão de resposta não poderá retornar ao recinto.
- k. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.
- l. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu caderno de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.
- m. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova e terem seus nomes registrados e com suas respectivas assinaturas.



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000

Fone/Fax (0xx43) 3573 1771

E-mail: dmas@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Assinale a alternativa correta. De acordo com o Art. 82 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente:

- (A) Não é permitido hospedar criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congêneres;
- (B) Não é permitido sendo passível de multa por parte de quem pratica tal ato;
- (C) sim, desde que esteja com algum parente próximo;
- (D) depende do dono do estabelecimento em aceitar a criança ou adolescente desacompanhado;
- (E) essa regra só é aplicável nas capitais e depende de legislação estadual.

2. São atribuições do Conselho Tutelar:

- (A) atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando a medida de encaminhamento a cursos ou programas de orientação.
- (B) assessorar o Poder Legislativo local na elaboração da proposta orçamentária para planos de atendimento à criança.
- (C) expedir declarações e outros documentos relativos ao adolescente.
- (D) propor ações que visem à suspensão ou perda do pátrio poder.
- (E) promover serviços públicos nas áreas de educação e serviço social.

3. O artigo 53 do ECA, ao destacar “o direito de ser respeitado por seus educadores” revela o:

- (A) dever do aluno em respeitar o educador.
- (B) direito do aluno à qualidade da escola.
- (C) direito do aluno à educação.
- (D) dever do aluno em aprender a respeitar;
- (E) direito do professor em ser respeitado.

4. Caso, durante um atendimento médico em um estabelecimento de saúde, o profissional suspeite terem ocorrido maus-tratos em desfavor de criança ou adolescente, deverá:

- (A) Não adotar qualquer atitude, porque não é dever do profissional de saúde, mas da polícia, averiguar a ocorrência de crimes;
- (B) Não adotar qualquer atitude, porque o direito à integridade física e moral das crianças e adolescentes é disponível;
- (C) Comunicar imediatamente ao prefeito;
- (D) Comunicar imediatamente o fato ao Conselho Tutelar, para adoção das providências cabíveis;
- (E) Comunicar os responsáveis.

5. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Neste caso:

- (A) em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a 3 (três) anos;
- (B) a realização de atividades externas, não será permitida, salvo expressa determinação judicial em contrário ou a critério da equipe técnica da entidade;



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Guadalupe, 700 – CEP: 86465-000

Fone/Fax (0xx43) 3573 1771

E-mail: dmas@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

- (C) a medida comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada 3 (três) meses;
- (D) a liberação será compulsória aos 18 (dezoito) anos de idade;
- (E) Em qualquer hipótese a desinternação não necessita de autorização Judicial e do Ministério Público.

6. Quanto às atribuições do Conselho Tutelar, assinale a alternativa INCORRETA:

- (A) Pode expedir notificações em casos de sua alçada;
- (B) Pode requisitar certidões de nascimento e de óbito de crianças e de adolescentes quando necessário;
- (C) Requisitar serviços públicos nas áreas de Educação, saúde, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- (D) Pode suspender o poder familiar dos pais;
- (E) Assessorar o poder executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

7. O acolhimento institucional de crianças e adolescentes:

- (A) Tem duração máxima de 30 dias;
- (B) Tem duração máxima de 6 meses;
- (C) Não pode ser determinado por ordem judicial;
- (D) Não pode prolongar por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.
- (E) Por tempo indeterminado.

8. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 7º diz que:

“A criança e o adolescente têm direito a proteção à _____ e à _____, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

Assinale a alternativa correta:

- (A) Saúde; doença.
- (B) Vida; saúde.
- (C) Convivência; saúde.
- (D) Saúde, assistência social;
- (E) esporte e lazer.

9. Assinale a alternativa Falsa. De acordo com o Art. 133 do ECA, para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

- (A) Reconhecida idoneidade financeira;
- (B) Idade superior a vinte e um anos;
- (C) Idade superior a dezoito anos;
- (D) Residir no município;
- (E) Reconhecida idoneidade moral e financeira.

10. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente quais medidas descritas abaixo:

- I- Advertência.
- II- Obrigação de reparar o dano;
- III- Prestação de serviços à comunidade;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000

Fone/Fax (0xx43) 3573 1771

E-mail: dmas@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

- IV- Liberdade Assistida;
- V- Inserção em regime de semi-liberdade;
- VI- Internação em estabelecimento educacional.

- (A) Apenas os itens I, II, III e IV.
- (B) Apenas os itens I, II, III, IV e V.
- (C) Apenas os itens II, IV
- (D) Apenas os itens III, V
- (E) Todas as alternativas

11. Para o Estatuto da Criança e do Adolescente “Nenhum adolescente será _____ de sua liberdade senão em _____ de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da _____ judiciária competente”.

Assinale a alternativa correta:

- (A) Privado, flagrante, autoridade;
- (B) Privativo, flagrante, pessoa;
- (C) Privado, estudo, autorização;
- (D) flagrante, estudo, autoridade;
- (E) Apreendido, atitude, pessoa.

12. Conforme estabelece expressamente o Estatuto da Criança e do Adolescente, as decisões do Conselho Tutelar a pedido de quem tenham legítimo interesse, somente poderão ser revistas.

- (A) pelo Procurador do Estado que atua na defesa da criança e do adolescente.
- (B) pelo Ministério Público do Trabalho;
- (C) pelo Ministério da Justiça;
- (D) pela Defensoria Pública;
- (E) pela autoridade judiciária.

13. De acordo com o ECA, considera-se:

- (A) criança – pessoa até dez anos de idade incompletos; adolescente – pessoa entre dez e dezessete anos de idade;
- (B) criança – pessoa até doze anos de idade incompletos; adolescente – pessoa entre doze e dezoito anos de idade;
- (C) criança – pessoa até treze anos de idade incompletos; adolescente – pessoa a partir de treze anos até dezesseis anos completos;
- (D) criança – pessoa até quatorze anos de idade incompletos; adolescente – pessoa que tem entre quatorze e dezoito anos completos;
- (E) criança – pessoa até quatorze anos de idade completos; adolescente – pessoa entre quatorze e dezoito anos completos.

14. O Conselho Tutelar, criado no âmbito dos municípios, é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de:

- (A) promover o desenvolvimento físico e emocional da criança e do adolescente;
- (B) julgar os casos de discriminação e maus tratos à criança e ao adolescente;
- (C) zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;
- (D) decidir sobre a guarda e adoção de crianças abandonadas;
- (E) dar prioridade de atendimento às crianças de zero a seis anos de idade.



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000

Fone/Fax (0xx43) 3573 1771

E-mail: dmas@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

15. De acordo com o art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao identificar marcas de agressão e suspeitar de maus tratos em um aluno da escola, o inspetor de alunos deve:

- (A) encaminhar o aluno para atendimento médico e terapêutico;
- (B) proporcionar condições de atendimento aos pais e aluno na escola;
- (C) informar seu superior, que encaminhará o caso ao Conselho Tutelar;
- (D) garantir proteção policial ao aluno, punindo os responsáveis pela violência;
- (E) impedir o aluno de assistir às aulas, até que o problema seja resolvido.

16. Definição do plano de implantação do SIPIA cabe ao:

- (A) Conselho Municipal da Assistência Social;
- (B) Conselho Municipal do Idoso;
- (C) Conselho Municipal da Mulher;
- (D) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- (E) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

17. Qual a lei que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guapirama e dá outras providências?

- (A) Lei N°420/2017
- (B) Lei N°587/2017
- (C) Lei N°120/2017
- (D) Lei N°300/2017
- (E) Lei N°586/2017

18. O Atendimento à criança e ao adolescente no âmbito municipal far-se-á através de:

- I. Políticas sócias básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico mental e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;
- II. Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aquelas que dela necessitem;
- III. Serviços especiais no termos desta lei;

- (A) I e II estão corretas
- (B) I e III estão corretas
- (C) II e III estão corretas
- (D) apenas I está correta.
- (E) todas estão corretas

19. São órgãos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Guapirama:

- I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA
- II. Conselho Tutelar;
- III. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
- IV. Entidades de Atendimento governamentais e não-governamentais;
- V. Serviços públicos especializados no atendimento de crianças, adolescente e famílias, a exemplo de CRAS e CREAS.

- (A) I e II estão corretas



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000

Fone/Fax (0xx43) 3573 1771

E-mail: dmas@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

- (B) I e III estão corretas
- (C) II e III estão corretas
- (D) apenas I está correta.
- (E) todas estão corretas

20. Assinale a alternativa correta. O horário de atendimento do Conselho tutelar de Guapirama:

- (A) Atendimento nos dias úteis, funcionado das 9h00 as 17h00 ininterruptamente;
- (B) Atendimento nos dias úteis, funcionado das 8h00 as 16h00 ininterruptamente;
- (C) Atendimento nos dias úteis, funcionado das 8h00 as 17h00 ininterruptamente;
- (D) Atendimento nos dias úteis, funcionado das 7h30 as 16h30 ininterruptamente;
- (E) Atendimento nos dias úteis, funcionado das 12h00 as 17h00 ininterruptamente;

REDAÇÃO

TEXTO DE APOIO

O Conselho Tutelar é um órgão público municipal que tem como missão representar a sociedade na proteção e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, contra qualquer ação ou omissão do Estado ou responsáveis legais, que resulte na violação ou ameaça dos direitos estabelecidos pelo estatuto da criança e do adolescente.

Mais do que receber denúncias e aguardar seu encaminhamento, o Conselho Tutelar zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente uma vez que fiscaliza e toma providências diante da simples ameaça a esses direitos.

O papel dos profissionais que fazem parte desta área é de extrema importância para o desenvolvimento pleno da nossa sociedade: são eles que trabalham como intermediários entre meninos e meninas em situações de vulnerabilidade e também atendem e aconselham os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes.

A partir do atendimento, o profissional aplicará medidas de proteção.

Com base nas informações acima, redija um texto dissertativo, argumentativo sobre “A importância do Conselho Tutelar na Sociedade justifique sua posição com argumentos.

Observações.

- ✓ Seu Texto deve ser escrito na normalidade padrão da língua portuguesa (norma culta);
- ✓ O texto não deve ser escrito em forma de poema (versos) ou narração;
- ✓ O texto deve ter no mínimo 15 linhas escritas;
- ✓ A redação ser desenvolvida na folha própria e apresentada com tinta azul ou preta.



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Av. Guadalajara, 700 – CEP: 86465-000

Fone/Fax (0xx43) 3573 1771

E-mail: dmas@guapirama.pr.gov.br

Guapirama – Paraná

REDAÇÃO – FOLHA DE RASCUNHO

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

31.

32.

33.

34.

35.

36.

37.

Caso seja necessário o verso desta folha poderá ser utilizado como rascunho.